



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça XV Novembro, 35 – Prata - MG - CEP: 38140-000 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
Tel: (34) 3431- 8700 - e-mail: prefeituraprata@terra.com.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº 001/2018

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2018

I - **Objeto:** objeto o pagamento da primeira parcela do 13º salário dos colaboradores da instituição, conforme Plano de Trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil.

II - **Fundamento Legal:** Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

III - **Justificativa:** Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ANUAR ARANTES AMUI, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Prata-MG, sendo inexigível o chamamento.

Publique-se o respectivo Extrato.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 30 de novembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça XV Novembro, 35 – Prata - MG - CEP: 38140-000 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
Tel: (34) 3431- 8700 - e-mail: prefeituraprata@terra.com.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº 002/2018

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2018

I - **Objeto:** construção de um barracão para abrigar maquinários pertencentes a entidade que prestam serviços para a comunidade, conforme Plano de Trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil.

II - **Fundamento Legal:** Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

III - **Justificativa:** Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ANUAR ARANTES AMUI, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Prata-MG, sendo inexigível o chamamento.

Publique-se o respectivo Extrato.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 30 de novembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça XV Novembro, 35 – Prata - MG - CEP: 38140-000 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
Tel: (34) 3431- 8700 - e-mail: prefeituraprata@terra.com.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº 003/2018

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2018

I - **Objeto:** custear à Aquisição de Combustível para o abastecimento de um veículo pertencente à Associação que faz visitas aos diversos assentamentos do município tais como PA Barreiro, PA Douradinho II, Paulo Faria, Cachoeirinha e Sidamar, conforme Plano de Trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil.

II - **Fundamento Legal:** Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

III - **Justificativa:** Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ANUAR ARANTES AMUI, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Prata-MG, sendo inexigível o chamamento.

Publique-se o respectivo Extrato.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 30 de novembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal